

PORTARIA COREN-RJ N° 274/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos da IN 05/2017, referente a documento de formalização de demanda para contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN n° 503/2016 – Art. 1° § 3° - Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Memorando CPL de 19/03/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência de 19/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos da IN 05/2017, referente a documento de formalização de demanda para contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos.

Art. 2° - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Rosaida Canedo Príncipe - matrícula n° 000534, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Cristiane Barbosa Pinto - matrícula n° 000395, na qualidade Membro;
- 3) Mara Nubia Marciel - matrícula n° 000549, na qualidade Membro;

Art. 3° - A Equipe deverá realizar os estudos preliminares no prazo de 30 (trinta) dias com independência e imparcialidade.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606